

EDITAL 02/2026

Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec - Mestrado Acadêmico, ingresso 1/2027

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec torna público os critérios para o processo seletivo de candidatos a alunos regulares ao Mestrado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2027.

I. Informações Gerais

O processo seletivo será todo conduzido pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para este fim, seguindo o seguinte calendário:

Etapas	Data
Divulgação do Edital	30/10/2026
Período de Inscrições	09/11/2026 a 06/12/2026
Homologação das Inscrições	08/12/2026
Período para Recurso da Homologação	09/12/2026 a 11/12/2026
Avaliação Oral via web conferência	17/12/2026 e 18/12/2026
Divulgação dos Resultados	05/01/2027
Período para Recursos dos Resultados	06/01/2027 a 08/01/2027
Divulgação dos Resultados Finais	11/01/2027
Procedimento de Heteroidentificação	12/01/2027
Período para Recurso da Heteroidentificação	13/01/2027 a 15/01/2027
Matrícula	16/02/2027 a 17/02/2027
Divulgação do Resultado do Remanejo	19/02/2027
Matrícula do Remanejo	23/02/2027

II. Número de Vagas

O número de vagas oferecidas por modalidade, para o ingresso no primeiro semestre de 2027 é dado pela Tabela 1:

Tabela 1 Oferta de vagas por modalidade

Modalidade	Número de Vagas
Aluno Regular Mestrado Acadêmico	30
*Aluno Especial Mestrado Acadêmico	15

* O aluno Especial poderá cursar até 12 créditos e o seu período de vínculo com a Universidade é de 12 meses.

De acordo com a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012, a Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação, a Resolução CONSUN nº 45/2024, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da FURG, e a Instrução Normativa PROESP nº 05/2025, fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 30% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero (Art. 10 da Resolução CONSUN nº 45/2024), definidas neste edital como “vagas reservadas”. Para o ingresso no primeiro semestre de 2027, o Programa oferecerá 21 (vinte e uma) vagas de ampla concorrência e 09 (nove) vagas reservadas, totalizando 30 (trinta) vagas destinadas exclusivamente a alunos regulares. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para alunos especiais neste processo seletivo, sendo 10 (dez) de ampla concorrência e 05 (cinco) vagas reservadas. Aplicam-se todas as demais normas estabelecidas na Resolução CONSUN nº 45/2024 e na Instrução Normativa PROESP nº 05/2025 (disponíveis no site institucional da Universidade). A autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) aprovados para as vagas reservadas será submetida a uma Banca de Heteroidentificação, designada e convocada pela Direção da Escola de Engenharia, nos termos da Instrução Normativa GAB/FURG nº 4/2023 e do Art. 1º da Instrução Normativa PROESP nº 05/2025. Os nomes dos membros da Banca não serão divulgados. O procedimento de heteroidentificação e o respectivo prazo de recurso constam do calendário do item I; da decisão da Banca cabe recurso à Comissão Institucional de Heteroidentificação. A análise documental dos candidatos pertencentes a povos originários, quilombolas e transgênero será realizada pela Comissão de Seleção. A Tabela 2 apresenta os orientadores e seus temas para o primeiro semestre de 2027.

Tabela 2 Professores orientadores e temas para o primeiro semestre de 2027

Linha de Pesquisa	Docente	Temas dos Trabalhos
Engenharia de Soldagem e Materiais	Carlos Eduardo Marcos Guilherme	Materiais Sintéticos
	Ederson Bitencourt das Neves	Metalurgia do Pó
	Henara Lillian Costa Murray	Engenharia de Superfície
	Jorge Luis Braz Medeiros	Processos de Soldagem; Metalurgia da Soldagem e Tratamentos Térmicos
	José Henrique Alano	Corrosão e Tecnologias de Revestimento em Materiais de Engenharia
	Luciano Volcanoglo Biehl	Ciência e Tecnologia dos Materiais
	Renato Luiz Siqueira	Materiais, Corrosão e Superfícies
Simulação e Controle de Processos de Fabricação	Bibiana Porto da Silva	Sustentabilidade e análise econômica na Fabricação Mecânica
	Fabio Augusto Dornelles do Amaral	Processos de Usinagem
	Gustavo Mendes Platt	Modelagem, simulação e otimização de processos e de fenômenos físicos

Linha de Pesquisa	Docente	Temas dos Trabalhos
	Ismael Cristofer Baierle	A Transformação Digital na Fabricação Mecânica
	Kleber Eduardo Bianchi	Fadiga de Uniões Soldadas
	Leonardo de Carvalho Gomes	Produção Enxuta
	Mariane Cásseres de Souza	Sustentabilidade associada à Fabricação Mecânica
	Rafael Lipinsky Paes	Estudo de viabilidade técnica e econômica na Engenharia da Fabricação
	Waldir Terra Pinto	Simulação de Processos de Fabricação

III. Pré-Requisitos

Poderão ser admitidos no Programa de Pós-Graduação, candidatos portadores de diploma ou atestado de Conclusão de Curso, Bacharel em Engenharia ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

IV. Documentos Necessário para a Inscrição

1. Formulário de inscrição “on-line” (<https://siposg.furg.br/curso/1000>);

Observação: Na inscrição o candidato deverá declarar uma ordem de possíveis professores orientadores. Tais opções irão definir, por ordem de classificação do candidato, a ocupação das vagas do Programa.

2. Cópia do Diploma de Graduação ou atestado da IES em que está concluindo o curso – formato PDF;

3. Histórico Escolar da Graduação completo – formato PDF;

4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF – Formato PDF;

5. Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento- Formato PDF;

6. Cópia do título de eleitor; Formato PDF;

7. Curriculum Vitae atualizado – Modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) (PDF).

Para os candidatos brasileiros classificados para as vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas da FURG, os respectivos comprovantes também serão exigidos para cada caso, conforme o Art. 4º da Instrução Normativa PROESP nº 05/2025 (modelos nos Anexos 1 a 5 da referida Instrução): i) negros (pretos e pardos): autodeclaração étnico-racial; ii) pessoa pertencente a povos originários: declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três lideranças da Comunidade Indígena (Cacique e duas lideranças); iii) quilombola: cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças

reconhecidas (Presidente e duas lideranças); e comprovante ou declaração de residência na comunidade quilombola; para os quilombos em processo de reconhecimento, documento que comprove a abertura do processo na Fundação Cultural Palmares, acompanhado de cópia autenticada da última ata da reunião dos membros da comunidade; iv) pessoa transgênero (travestis e transexuais) que efetuou a retificação do nome: autodeclaração, certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e documento de identificação retificado com foto, frente e verso; v) pessoa transgênero (travestis e transexuais) que não efetuou a retificação do nome: autodeclaração, documento de identificação com foto, frente e verso, e carteira de nome social expedida por órgão oficial; vi) pessoa com deficiência: Laudo Médico e Formulário de Caracterização da Deficiência, preenchido e assinado pelo médico; candidatos com deficiência auditiva devem apresentar audiograma; candidatos com deficiência visual ou visão monocular, laudo oftalmológico com acuidade visual; candidatos com deficiência física, intelectual ou transtorno do espectro autista, laudo de especialista. Candidatos que ingressaram anteriormente na FURG pela reserva de vagas apresentam apenas a comprovação do deferimento de ingresso anterior.

Observações adicionais:

- a) A inscrição e a divulgação dos resultados do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo sítio <https://siposg.furg.br/curso/1000>, sendo exigido o preenchimento de todos os itens solicitados na ficha de inscrição “on-line”. A falta de algum item conduzirá à negativa de homologação da inscrição.
- b) Os arquivos anexados durante a inscrição “on-line” devem estar em PDF.

V. Etapas do Processo de Seleção

1. **Análise do Histórico Escolar** - Peso 50% - Etapa Classificatória (nota 0-10): no histórico escolar computa-se a média do histórico. No caso dos cursos que adotam conceitos, consideram -se as seguintes equivalências: Conceito A – 9,5 / Conceito B – 8,0 / Conceito C – 6,5. As disciplinas que aparecerem no histórico com “dispensadas” deverão apresentar documento comprobatório das respectivas notas da aprovação.
2. **Análise do Currículo Lattes** – Peso 25% - Etapa Classificatória (nota 0-10): o Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá nota dez, os demais receberão notas proporcionais (regra de três simples), de acordo com sua pontuação. A Tabela 3 mostra os critérios adotados para avaliação do Currículo Lattes.
3. **Avaliação Oral** – Peso 25% - Etapa Eliminatória (nota 0-10): Durante a avaliação serão abordados conhecimentos gerais de Engenharia Mecânica, detalhes específicos do CV Lattes, do Histórico Escolar e da experiência profissional do candidato. O candidato que tirar nota inferior a 5,0 (cinco) estará eliminado do Processo Seletivo.

Tabela 3 Critério para avaliação do Currículo Lattes: Ficha de Avaliação

Nome candidato:			
Atividade avaliada		Pontos	Nota final
Produção científica na área do trabalho	Artigos completos publicado em periódico (2,5/artigo)		
	Livros publicados (até 3,0)		
	Capítulo de livro publicado (até 2,0)		
	Trabalho completo publicado em evento (1,5/trab.)		
	Resumo expandido publicado em evento (0,5/resumo)		
Atividades Didático-Científicas	Bolsa de IC de órgão de fomento (1,0/semestre)		
	Experiência didática em ensino superior (1,0/semestre)		
	Palestras técnicas (0,5/palestra)		
	Monitoria / Bolsa de trabalho (0,5/semestre)		
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização – Mínimo 360h (1,5)			
Atividade ou Projeto de Extensão (1,0)			
Formação complementar – Mini-Curso (0,2/15h) Estágio (1,0/semestre)			
Produção técnica – consultoria, relatórios (1,0/item)			
Outros a critério da Comissão de Seleção (até 1,5)			

VI. Classificação no Processo Seletivo e Resultado

Os instrumentos de seleção são: o Histórico Escolar (Peso 5,0), a Análise do Currículo Lattes (Peso 2,5) e a Avaliação Oral (Peso 2,5).

A Comissão de Seleção do PPMec publicará a lista final e ela servirá de base para completar as vagas disponíveis para ingresso no primeiro semestre de 2027. A ordem final de classificação dos candidatos definirá a ocupação das vagas existentes. Caso o candidato esteja classificado, mas fora do número de vagas pré-estabelecidas, ele ficará em lista de espera para o período de remanejamento (após a matrícula).

A autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) será confirmada pela Banca de Heteroidentificação.

Os candidatos negros, indígenas, quilombolas, com deficiência ou transgênero concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso IV do § 2º do Art. 10 da Resolução CONSUN nº 45/2024.

A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento de bolsa de estudos, e este edital não oferta bolsas. Quando houver cota disponível dos órgãos de fomento, a Comissão de Bolsas do PPMec fará chamada específica aos alunos matriculados aptos, seguindo as orientações das agências de fomento. A seleção dos bolsistas seguirá os critérios estabelecidos na própria chamada, garantida aos aprovados pela Política de Ações Afirmativas a prioridade de, no mínimo, 30% das bolsas, nos termos do § 1º do Art. 10 da Resolução CONSUN nº 45/2024.

O resultado do processo de seleção será divulgado na página da SIPOSG <https://siposg.furg.br/curso/1000>

VII. Condição de Matrícula

Os candidatos terão que apresentar diploma de graduação na FURG ou em outra Instituição de Educação Superior no ato da matrícula.

VIII. Recursos

Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do resultado, deve ser requerido por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, conforme calendário.

Local e horário de atendimento: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec:, Campus Carreiros, EE-FURG, Rio Grande. Telefone: (53)3233-6619. Horário de atendimento: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min ou por email: secretariaposee@furg.br.

IX. Remanejo

Após o período de matrícula, as vagas não ocupadas serão novamente disputadas e destinadas aos alunos classificados em lista de espera (remanejo).

X. Informações Complementares

1. O Prazo de Validade da Seleção – A seleção terá validade até o início das inscrições para o novo processo de seleção. Cabe à Comissão de Seleção estabelecer prazos e datas para a nova seleção.
2. Os alunos que não realizarem a matrícula serão desclassificados do Processo Seletivo.
3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Carlos Eduardo Marcos Guilherme
Prof. Dr. Fabio Augusto Dornelles do Amaral
Prof. Dr. Gustavo Mendes Pratt
Profa. Dra. Henara Lillian Costa Murray
Prof. Dr. Jorge Luis Braz Medeiros
Prof. Dr. José Henrique Alano
Prof. Dr. Kleber Eduardo Bianchi
Prof. Dr. Leonardo de Carvalho Gomes
Prof. Dr. Luciano Volcanoglo Biehl
Prof. Dr. Rafael Lipinsky Paes
Prof. Dr. Waldir Terra Pinto
Prof. Dr. Ederson Bitencourt das Neves
Profa. Dra. Mariane Cássares de Souza

Rio Grande, 05 de outubro de 2026